



0554

Fls: N.º 02
Proc. N.º 735/95

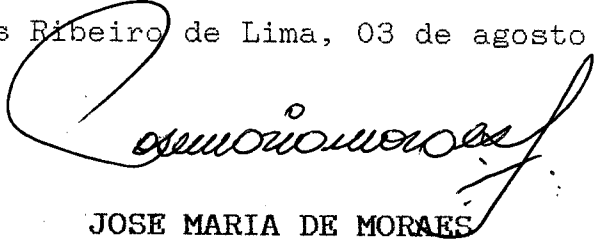
Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N. 432/95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao órgão competente, a fim de estudar a possibilidade da construção de uma ESCOLA e a implantação de um DISTRITO POLICIAL, no Bairro Jardim Júlio, neste município, contendo anexo abaixo-assinado com 294 (duzentos e noventa e quatro) subscrições de moradores da localidade.

Sala-Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de agosto de 1995


JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores do bairro Jardim Júlio e demais bairros vizinhos e pelo munícipe Sr. LUIZ CARLOS PIRES DE SOUZA, os quais alegam que devido o aumento populacional da localidade, tendo em vista a existência dos Prédios do Conjunto Habitacional no Jardim Paulista, o local está necessitando de mais Escolas e também de um Distrito Policial o mais breve possível e, se atendida estas reivindicações estará prestando um serviço de alta relevância à população e ao mesmo tempo acompanhando o esplendoroso progresso daquela região em nosso município.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 07/08/95


Presidente

Of. 679/95 - 08/08